



PROCESSO N° : 88145/2022
ASSUNTO : TOMADA DE CONTAS
REPRESENTADO : PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES
RELATOR : CONSELHEIRO VALTER ALBANO

DECISÃO

Considerando que a tentativa de citação por meio do ofício 812/2023/GC/VA, foi infrutífera, tendo em vista que o aviso de recebimento foi devolvido a este Tribunal pelo motivo “(MUDOU-SE)”, e que o endereço do ofício esta atualizado no Cadastro Único – CADUN, na data do dia 01/02/2024, determino nos termos do artigo 1151 da Resolução Normativa 16/2021 – Regimento Interno TCE/MT, a citação da Empresa Princesa Turismo LTDA., por meio de Edital.

Cuiabá-MT, 01 de fevereiro de 2024.

*(assinatura digital)*¹
VALTER ALBANO
Conselheiro

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

